

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

10723

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

10.723	1	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 26 de janeiro de 1977	
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 08, quadra 169-A, Avenida T-14, Setor Bueno, com área de 480,00 metros quadrados (48,00 m²), sendo: 15,00 metros de frente e fundo com o lote 11 e 30,00 metros dos lados, com o lote 09 à direita e lote 07 à esquerda e o prédio de 2 pavimentos, nele edificado, contendo 12 salas, 3 sanitários, copa e uma área de circulação; 1º pavimento: 02 salas e 03 sanitários. PROPRIETÁRIA: REAL CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta capital, CGC Nº 01.640.622/0001-47. TÍTULO AQUISITIVO: Transcr. nº 101.945 neste Cartório. Dou fé. O sub. oficial.			
R1 - 10.723 - Goiânia, 26 de janeiro de 1977 - Por Escritura Pública de Contrato de Prestação, com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 609, fls. 91/98 vº em 24/01/77, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, agência desta capital, CGC Nº 01.540.541/0001-75, pela importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros). De mais condições, constam da escritura. Dou fé. O sub. oficial.			
A/2 - 10.723 - Goiânia, 12 de dezembro de 1977 - Certifico o cancelamento da hipoteca acima, em virtude de recibo de quitação, expedido pelo Banco do Estado de Goiás S/A em 09/12/77. Dou fé. O sub. oficial.			
R3 - 10.723 - Goiânia, 23 de junho de 1979 - Por Escritura Pública de Contrato de Repasse de Empréstimo, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 130, fls. 142 em 22/06/78, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, com sede nesta capital, pela importância de R\$ 155.300,00 que convertido em moeda nacional, equivalem a R\$ 6.275.500,00, a ser resgatado no prazo de 30 meses, estando o principal da dívida representado por 3 notas promissórias no valor de R\$ 3.155.250,00 cada uma vencíveis em 22/12/80, 22/06/81 e 22/12/81, sobre o saldo devedor incidirão juros de 1,25% ao ano, acima da L.I.B.O.R. para 6 meses, em eurodólares, exigíveis semestralmente. Demais condições, constam da escritura. Dou fé. O sub. oficial.			
R4 - 10.723 - Goiânia, 02 de outubro de 1980 - Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 301, fls. 37vº/45 em 15/08/80, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e outros, no valor de R\$ 22.870.000,00, em pagamento de dívida ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, já qualificado. Dou fé. O sub. oficial.			

LV/

(v.vº)

16

304.002 0317.0000

64483

359.987, de 07/10/2020, emitido em 08/10/2020 às 10:55:21
de 3

